



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 229 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 062/2023, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO RURALISTA DE PIRACEMA/MG- 2023** conforme tradição e costume. As presenças na sessão pública foram registradas em lista própria, anexa e parte integrante a essa Ata. A empresa deverá fornecer toda infraestrutura necessária à realização do evento, tal como: palco, iluminação, sonorização, camarotes, sanitários e outros, promover ampla divulgação da festa através de rádios, outdoors, cartazes, carros de som, disponibilizar toda estrutura para realização de rodeio em touros, fornecer tendas, contratar seguranças, realizar espetáculo pirotécnico e shows artísticos em todos os dias do evento, conforme Anexo I (termo de referência), deste edital. Aberta a sessão, verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e respectivos representantes legais. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. Os representantes legais indicaram endereço de e-mail através do qual receberão as comunicações relativas ao certame. Os representantes legais presentes dispensaram a leitura da Ata.

Licitante	Ocorrências
MF EVENTOS LTDA CNPJ: 07.783.659/0001-00 Representada por Guilherme Jacinto Fernandes Site: www.mflocacoes.com CPF: 753.251.366-15 End: Av Governador Magalhaes Pinto nº 4.675, Bairro Niteroi – Divinópolis/MG. Telefone: (37) 3216-1830 (37) 98811-5600 E-mail: mfeventos@mfeventos.com	Valor final negociado: R\$ 670.100,00 (seiscentos e setenta mil e cem reais).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 229 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Cia Mauro Silva Rodeios e Eventos Ltda CNPJ: 15.150.815/0001-24 Representada por Mauro Pedro Agostinho da Silveira Site: www.maurosilvarodeios.com E-mail: contatomaurosilvans@gmail.com CPF: End: Rua Pará de Minas, Bairro Furtuna, Nova Serrana/MG CEP: 35.519-000 Telefone: (37) 3226-8710	Valor final negociado: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Licitante Habilitado.
---	--

Teve início a fase de lances e posterior negociação com os licitantes. Os lances finais negociados constam no quadro acima. À vista das propostas apresentadas o vereador Sr. Alexandre Gonçalves Chagas, solicitou que fosse consignado em Ata o fato de que as duas licitantes concorrentes apresentaram as mesmas grades de shows com os mesmos artistas, o que lhe causou estranheza, considerando a diversidade de artistas. A pregoeira deu a palavra aos representantes dos licitantes presentes sobre a manifestação do i. Vereador. Apenas o representante legal da empresa MF Eventos Ltda. solicitou que constasse o fato se deve a disponibilidade de artistas para o mês de agosto o que restringiu aos artistas constantes das propostas. Sugeriu a pregoeira que realizasse diligência junto aos escritórios dos artistas. A secretaria de Esporte, Cultura e Turismo Dra. Sabrina Stéfane de Andrade Lara, depois de consultar a pregoeira sobre a possibilidade de fazer um questionamento ao representante da empresa Cia Mauro Silva Rodeios e eventos Ltda., assim o fez sobre a existência se os artistas consignados na grade proposta, nas datas determinadas teriam shows/eventos em outras localidades. O representante legal respondeu que não. Nas datas determinadas os artistas somente realizarão os shows de Piracema, caso obtenha êxito na licitação. Encerrada a fase de lances, teve início a análise dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela Licitante Cia Mauro Silva Rodeios e Eventos Ltda. A mesma foi declarada habilitada. Os documentos de habilitação foram analisados pela pregoeira, e pelo representante legal do licitante concorrente, nada tendo sido arguido. A pregoeira disponibilizou os documentos para análise dos vereadores presentes. A pregoeira advertiu o representante legal da Cia Mauro Silva Rodeios e eventos Ltda. nos termos do item 8.8 do edital de licitação sobre a necessidade de a mesma apresentar os contratos com os artistas indicados na proposta, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia 16/06/2023, como condição para que os autos desse processo de licitação seja encaminhado à autoridade superior para análise, adjudicação e homologação. E, também, da documentação solicitada no item 10.7 do edital de licitação. O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa MF eventos Ltda. Encontram-se inviolados no envelope e poderão ser restituídos a licitante após o encerramento de todos os atos deste processo de licitação. Nada mais a tratar, a pregoeira declarou encerrada a sessão. Após a apresentação dos contratos com os artistas pela licitante vencedora, os presentes autos serão encaminhados a autoridade superior. Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 15 de junho de 2023. **Eduarda Oliveira Rocha**, Pregoeira. **Douglas Daniel Alves**, Equipe de Apoio. **Welter Marcelo Resende**, Equipe de Apoio. **Rafael Márcio Pereira**, Procurador Municipal, OAB/MG 144.684.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 229 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Licitante	Assinatura
MF EVENTOS LTDA CNPJ: 07.783.659/0001-00 Representada por Guilherme Jacinto Fernandes	
Cia Mauro Silva Rodeios e Eventos Ltda. CNPJ: 15.150.815/0001-24 Representada por Mauro Pedro Agostinho da Silveira	
Vereador Alexandre Gonçalves das Chagas	
Vereador Márcio Roberto da Silva	
Vice-Prefeita Ana Bruna Greco	
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Sabrina Stéfane de Andrade Lara	

Publicado em 15/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - MG - CEP 35536-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF n.º 036.401.156-43 - RG MG-9.066.252, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR**, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023** que foi firmado com a Empresa **DOCTOR LORENNIA LARA LTDA - CNPJ: 49.042.894/0001-71** com sede na Rua Mario Lima nº 46 Centro ITAGUARA/MG – CEP: 35488-000 neste ato representado por sua representante legal **Sra. Lorena Cunha Freitas Lara CPF n.º: 113.475.176-18 RG MG-17.915.821** e, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES CLÍNICOS), AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 119/2022)**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 229 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão **DE ACORDO COMUM**, fica rescindido o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023** mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo. Piracema/MG, 16 de junho de 2023. **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, CNPJ: 17.980.392/0001-03. Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**, CPF: 036.401.156-43. **CONTRATANTE. DOCTOR LORENNNA LARA LTDA**. CNPJ: 49.042.894/0001-71. Repres. Legal: **Lorena Cunha Freitas Lara**. CPF nº: 113.475.176-18, **CONTRATADA. ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE**, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado em 16/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças